

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR  
10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**



**BOLETIM INTERNO NÚMERO 17/2022**

**QUARTEL EM SÃO JOSÉ, 28 DE ABRIL DE 2022**

(FI 093 BI Nr 17-10º BBM, de 28 de Abril de 2022)

**(QUINTA-FEIRA)**

**Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:**

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

Escala de Serviço de Oficiais da área do 10º BBM - Função de Comandante de Área

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Nome</b>
22/04/2022	Das 07:00hs às 07:00hs	Sexta-feira	Ten BM Ventura
23/04/2022	Das 07:00hs às 07:00hs	Sábado	Ten BM Imbrosioi
24/04/2022	Das 07:00hs às 07:00hs	Domingo	Ten BM Martins
25/04/2022	Das 07:00hs às 07:00hs	Segunda-feira	Ten BM laurentino
26/04/2022	Das 07:00hs às 07:00hs	Terça-feira	Ten BM Nilton
27/04/2022	Das 07:00hs às 07:00hs	Quarta-feira	Ten BM José
28/04/2022	Das 07:00hs às 07:00hs	Quinta-feira	Ten BM Fernanda

**2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO**

Sem Alteração

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

Sem Alteração

**II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

**Férias Regulametares – Apresentação**

A 15/04/2022 do ST BM CTISP Mtcl 919631-5 Saulo Souza, do 3º/1ª/10º BBM – São José.  
(Transcrição do BI nº 17 da 1ª/10º BBM de 28 de abril de 2022).

**Licença Especial – Apresentação**

A 27/04/2022 do 3º Sgt BM Mtcl 922845-4 Vantuir de Almeida, do 1º/1º/2ª/10º BBM – Palhoça.  
(Transcrição do BI nº 17 da 2ª/10º BBM de 28 de abril de 2022).

**Licença Especial – Usufruto**

Foi Concedido ao 3º Sgt BM Mtcl 922845-4 Vantuir de Almeida, do 1º/1º/2ª/10º BBM – Palhoça, 01 (um) mês de Licença Especial (LE), a contar de 27/04/2022, referente ao 1º mês do 5º Quinquênio, Assina: Capitão BM MARCELO DELLA GIUSTINA DA SIVA - Comandante da 2ª/10ºBBM.  
(Transcrição do BI nº 17 da 2ª/10º BBM de 28 de abril de 2022).

**Serviço de Saúde - Inspeção de Saúde para Promoção**

Em 20/04/2022, compareceu na Formação Sanitária da 11ª RPM, o 2º Sgt BM Mtcl 920411-3 Márcio Aurélio Silveira, do 1º/2º/3ª/10º BBM - Governador Celso Ramos, a qual obteve o seguinte parecer: Inspeção de saúde para o TAF - Promoção. OBS: Apto para o serviço do BM. Apto para a realização do TAF. Assina: Drª Ariana Weber - Cap Med PM Mtcl 933482-3 CRM/SC 12.918.  
(Transcrição do BI nº 17 da 3ª/10º BBM de 28 de abril de 2022).

Em 26/04/2022, compareceu na Formação Sanitária da 11ª RPM, o 2º Sgt BM Mtcl 920778-3 Cláudio Luiz Andrade, do 1º/1º/2ª/10º BBM – Palhoça, o qual obteve o seguinte parecer: Inspeção de saúde para TAF padrão – promoção. “Apto para o serviço BM, apto para a realização do TAF”, a contar de 26/04/2022. Ass: Drª Cap PM Mtcl 933482-3 Ariana Weber - CRM/SC 12.918. (Transcrição do BI nº 17 da 2ª/10º BBM de 28 de abril de 2022).

(FI 094 BI Nr 17-10º BBM, de 28 de Abril de 2022)

Em 28/04/2022, compareceu na Formação Sanitária da 11ª RPM, o 1º Sgt BM Mtcl 920184-0 Bruno Alexandre Peres, do 1º/1º/2ª/10º BBM – Palhoça, o qual obteve o seguinte parecer: Inspeção de saúde para TAF padrão – promoção. “Apto para o serviço BM, apto para a realização do TAF RM (com restrição médica), a contar de 28/04/202. Ass: Drª Cap PM Mtcl 933482-3 Ariana Weber - CRM/SC 12.918. (Transcrição do BI nº 17 da 2ª/10º BBM de 28 de abril de 2022).

Em 28/04/2022, compareceu na Formação Sanitária da 11ª RPM, o 2º Sgt BM Mtcl 920437-7 Edelson Augusto da Silva, do 1º/1ª/10º BBM - São José, o qual obteve o seguinte parecer: “Inspeção de Saúde para TAF Padrão – Promoção: “Apto para o serviço BM, apto para a realização do TAF”, a contar de 28 de abril de 2022”. Assina: Dra Ariana Weber – Cap Med PM, da Formação Sanitária da 1ª RPM. (Transcrição do BI nº 17 da 1ª/10º BBM de 28 de abril de 2022).

#### **Serviço de Saúde - Visita Médica**

Em 18/04/2022, compareceu na Formação Sanitária da 11ª RPM, o 3º Sgt BM Mtcl 922843-8 Fábio Carvalho, do 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu, a qual obteve o seguinte parecer: Inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa. OBS: Incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita de 14 (quatorze) dias para o seu tratamento, a contar de 04/04/2022. Assina: Drª Ariana Weber - Cap Med PM Mtcl 933482-3 CRM/SC 12.918. (Transcrição do BI nº 17 da 3ª/10º BBM de 28 de abril de 2022).

#### **Dispensa do Serviço - Para Desconto em Férias**

Na solicitação feita através do Ofício nº 183-22-10º BBM, de 20 Abr 22, do Subten BM CTISP Mtcl 916664-5 Deodoro Gomes Ribeiro, da 3ª/10º BBM - Biguaçu, onde solicita 01 (um) dia de dispensa do expediente para desconto em férias, no dia 22/04/22 (sexta-feira), a fim de tratar de assuntos particulares. Despacho: 1. Concedo 01 (hum) dia de expediente para desconto em férias; 2. Inserir no SiGRH; 3. Publique-se; 4. Arquive-se. Quartel em Biguaçu, 20 de abril de 2022. Assina: Capitão BM VICTOR JOSÉ POLLI - Comandante da 3ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 17 da 3ª/10º BBM de 28 de abril de 2022).

### **III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

#### **Férias Regulamentares - Apresentação**

A 27/04/2022 do Sd BM Mtcl 691758-5 Roberto Baptista Séra, do 3º/1ª/10º BBM – São José. (Transcrição do BI nº 17 da 1ª/10º BBM de 28 de abril de 2022).

#### **Dispensa do Serviço - Para Desconto em Férias**

Na solicitação feita através do Ofício nº 188-22-10º BBM, de 25 Abr 22, da Cb BM Mtcl 930576-9 Graziela Valdete Rodrigues, do 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu, onde solicita 01 (um) dia de dispensa do expediente para desconto em férias, no dia 29/04/22 (sexta-feira), a fim de tratar de assuntos particulares. Despacho: 1. Defiro; 2. Inserir no SiGRH; 3. Publique-se; 4. Arquive-se. Quartel em Biguaçu, 26 de abril de 2022. Assina: Capitão BM MARKUS VINÍCIUS SILVEIRA - Comandante do 1º/3ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 17 da 3ª/10º BBM de 28 de abril de 2022).

### **4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

PORTARIA DE PAD Nr 125/2022/PAD/CBMSC, DE 27 DE ABRIL DE 2022

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 125/2022/CBMSC, O COMANDANTE DA 3ª COMPANHIA DO 10º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 125/2022/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Cabo BM Mtcl 927206-2 Davi Casagrande Júnior, do 1º/2º/3ª/10º BBM - Governador Celso Ramos, por ter no dia 21/04/2022, quando de serviço de Chefe de Socorro no Quartel de Governador Celso Ramos, deixado o GBM desguarnecido, devido a distância do deslocamento, comunicando em Relatório do Chefe de Socorro que foi colocado as duas MA na água para realização da rolagem. Fato este que pode, em tese, ensejar o cometimento da transgressão disciplinar prevista nos itens 20 e 26 (Trabalhar mal intencionadamente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução e Afastar-se de qualquer lugar em que deva estar por força de disposição legal ou ordem), do Anexo I do Decreto Nº 12.112 de 16/09/1980, sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento.

(FI 095 BI Nr 17-10º BBM, de 28 de Abril de 2022)

Art. 2º Designar a 3º Sargento BM Mtcl 930581-5 Thayse Gabriela dos Santos, do 1º/2º/3º/10ºBBM - Governador Celso Ramos, como Encarregada do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI da 3ª/10º BBM. Assina: Capitão BM VICTOR JOSÉ POLLI - Comandante da 3ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 17 da 3ª/10º BBM de 28 de abril de 2022).

PORTARIA Nº 24/2022/SIND/CBMSC, de 27 de abril de 2022.

O COMANDANTE DA 3ª COMPANHIA DO 10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições previstas no Regulamento para elaboração de Sindicância e de Investigação Preliminar do CBMSC, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Sindicância nº 24/2022/CBMSC, a fim de apurar o incêndio em veículo de propriedade da Bombeira Comunitária Rita de Cassia Carreira, que estava estacionado no pátio do Quartel da 3ª/10º BBM, no serviço do dia 18 para 19 Abr 22.

Art. 2º Designar o 3º Sargento BM Mtcl 929161-0 LUCAS EDUARDO DO AMARAL como Encarregado da Sindicância, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Sindicância a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim Interno da 3ª Companhia do 10º Batalhão de Bombeiros Militar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Biguaçu, 27 de abril de 2022. Assina: Capitão BM VICTOR JOSÉ POLLI - Comandante da 3ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 17 da 3ª/10º BBM de 28 de abril de 2022).

PORTARIA Nº 23/2022/IT/CBMSC, de 28 de abril de 2022.

O COMANDANTE DA 3ª COMPANHIA DO 10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Técnico nº 23/2022/CBMSC, a fim de apurar os danos causados nas motos aquáticas, Jet-Garoupa (EQ-2610), nº pat 1053, Yamaha 2019/2020 Vx Cruiser e Jet-Albatroz (EQ-1499), s/nº pat, Yamaha 2014/2014 Vx Sport, da OBM de Governador Celso Ramos, conduzidas pelo Cabo BM Mtcl 927206-2 DAVI CASAGRANDE JÚNIOR e o Soldado 1ª C BM Mtcl 933536-6 SAMUEL DE JESUS PERES, respectivamente. A colisão entre as motos aquáticas, no dia 21/04/2022, ocorreu durante a realização da rolagem das referidas motos aquáticas, na praia de Caravelas.

Art. 2º Designar o Capitão BM Mtcl 933475-0 MARKUS VINICIUS SILVEIRA, para proceder ao Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final do IT, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim Interno da 3ª Companhia do 10º Batalhão de Bombeiros Militar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Biguaçu, 28 de abril de 2022. Assina: Capitão BM VICTOR JOSÉ POLLI - Comandante da 3ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 17 da 3ª/10º BBM de 28 de abril de 2022).

Quartel em São José, 28 de ABRIL de 2022.

*Assinado digitalmente*  
CBMSC 0000889/2022

---

**Tenente Coronel BM CHRISTIANO CARDOSO**  
Comandante do 10º BBM